DECRETO Nº. 280/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 029, de 29 de junho de 2017, que *"Aprovar o Plano de Ação - Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente à Deliberação nº 51/2016/CEAS-PR."*

Anexo II - Resolução nº 030, de 29 de junho de 2017, que *"Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento estadual, com repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II, referente ao ano de 2017, para atendimento dos usuários referenciados no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de julho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 29/2017

Súmula: Aprova o Plano de Ação - Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente a Deliberação nº 51/2016/CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o Plano de Ação - Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente a Deliberação nº 51/2016/CEAS-PR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de Junho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 30/2017

Súmula: Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento estadual, com repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II, referente ao ano de 2017, para atendimento dos usuários referenciados no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento estadual, com repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II, referente ao ano de 2017, para atendimento dos usuários referenciados no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de Junho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social